

# AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2016-2017

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO – MAFRA

### RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

#### ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

Decorrente da avaliação externa das escolas, realizada entre 13 e 16 de março de 2017, foi remetido o respetivo projeto de relatório ao Agrupamento, tendo este decidido exercer o direito ao contraditório.

1. Como é do conhecimento dos seus responsáveis, o modelo de avaliação externa estrutura-se num quadro de referência previamente definido, organizado em três domínios e nove campos de análise. Deste modo, a equipa desenvolve o processo de avaliação conforme o previsto e as escolas preparam-se para este processo avaliativo, tendo por base o mesmo quadro de referência.
2. Todas as entrevistas, realizadas para recolha de informação, decorreram num clima de interação, extremamente colaborativo e de tranquilidade, tendo sido estimulada a participação de todos os intervenientes e proporcionada a oportunidade de poderem expressar a(s) sua(s) opinião(ões).
3. Sendo intrínseca a qualquer processo de avaliação alguma subjetividade, é universalmente aceite que a forma de a mitigar pressupõe a adoção de uma metodologia assente em factos, a qual foi utilizada pela equipa de avaliadores, procurando recolher o máximo de informação factual durante a visita, a qual sustentou a elaboração do projeto de relatório, bem como a apreciação efetuada subjacente à proposta de classificação dos vários domínios em análise.
4. Globalmente considerado, o contraditório não coloca em causa o rigor de nenhuma das asserções vertidas no projeto de relatório, apenas a sua valoração aquando da atribuição da classificação de Bom nos domínios Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.
5. O primeiro aspeto que é apresentado naquele documento, começa por referir que *As circunstâncias vivenciadas por toda a comunidade educativa, nos meses que antecederam a visita da equipa de avaliação externa (...) e que os questionários de satisfação (...) foram aplicados em plena remodelação da escola sede, condicionando o funcionamento das atividades em todas as suas dimensões – limitações de espaços e equipamentos causando desconforto, cansaço e descontentamento inerentes à falta de condições que a situação provoca, nomeadamente na utilização do Centro de Recursos Poeta José Fanha e dos equipamentos informáticos.* Se por um lado se reconhece que as remodelações operadas nas instalações da escola-sede possam ter causado transtornos, por outro, não se percebe qual o alcance de tal justificação, nem os motivos que sustentem ou justifiquem qualquer avaliação, tanto mais que as mesmas se reportam aos (...) *meses que antecederam a visita da equipa de avaliação externa (...)* e não ao largo período que decorreu entre as duas avaliações externas – 2011 e 2016.
6. O segundo aspeto tece considerações relativas ao campo de análise Reconhecimento da Comunidade, aludindo ao referido na página 4 do projeto de relatório que (...) *os docentes (...) referem menos satisfação na circulação da informação na escola, na adequação dos espaços desportivos, no uso de computadores em sala de aula e na valorização pela direção dos seus contributos para o funcionamento da escola* e, mais adiante, na página 9, *no âmbito da gestão é referido que numa intenção clara de melhoria educativa da ação educativa, o diretor e a sua equipa fazem uma gestão*

*motivadora dos recursos humanos, tendo em atenção o bem-estar da comunidade educativa e o acolhimento de sugestões das lideranças intermédias e dos responsáveis pelos trabalhadores não docentes. Os novos elementos são bem recebidos, sentem-se acompanhados, apoiados e envolvidos em práticas colaborativas no desempenho das suas funções.* Neste âmbito importa esclarecer o seguinte:

- 6.1. Não se percebe o alcance desta abordagem, dado que os aspetos invocados, na página 4 do projeto de relatório, apenas traduzem as perceções e o grau de menor satisfação evidente nos resultados dos questionários de satisfação aplicados aos docentes, não referindo outros considerados positivos e/ou com destacado relevo, descritos no mesmo campo de análise – Reconhecimento da Comunidade.
- 6.2. Já no que se refere ao que é invocado sobre a página 9 do projeto de relatório, as asserções resultam de um conjunto de informações recolhidas pela equipa de avaliação, durante os dias em que decorreu a visita ao Agrupamento, e que se enquadram no quadro de referência do campo de análise Gestão, do domínio Liderança e Gestão.

7. O terceiro aspeto, por sua vez, faz considerações aos domínios Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.

(i) - (...) o domínio dos resultados foi avaliado de *Muito Bom* (...), que “a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados (p. 5), que “os resultados académicos dos alunos do ensino básico são sistematicamente analisados pela equipa de avaliação interna, pelo conselho geral e pedagógico e pelas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica” (...) e “encontram-se, genericamente, acima dos valores esperados, o que demonstra alguma consistência no trabalho que se tem desenvolvido” (p. 3). Neste sentido, importa frisar o seguinte:

- 7.1. O contraditório não coloca em causa o rigor das asserções vertidas no projeto de relatório, nem a sua valoração aquando da atribuição da classificação de *Muito Bom* ao domínio Resultados;
- 7.2. O modelo de avaliação externa das escolas utiliza indicadores contextualizados – valores esperados, calculados com base em dados exportados, por cada escola/agrupamento de escolas, para o Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação e Ciência – MISI;
- 7.3. A este propósito, remete-se para a informação disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) no documento *Modelos para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo*, que explica a referida metodologia estatística e a forma como a mesma foi utilizada. Esta informação pode ser consultada em: <http://www.dgeec.mec.pt/np4/120>;
- 7.4. O modelo para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo tem disponíveis os dados referentes aos anos letivos de 2011-2012, 2012-2013, 2013-2014 e 2014-2015, com indicadores de tendência temporal, calculados pela DGEEC – *Média Móvel* – que identificam tendências de melhoria ou de agravamento. Foi com base nestes dados que a equipa de avaliação externa **contextualizou e fundamentou a apreciação no campo de análise Resultados Académicos, tendo concluído que** “(...) Em síntese, os resultados encontram-se, **genericamente**, acima dos valores esperados, o que demonstra **alguma** consistência no trabalho que se tem desenvolvido (...)” (projeto de relatório, §3, p. 3);
- 7.5. Relativamente à alusão “a ação do Agrupamento tem produzido um impacto consistente e acima dos valores esperados (p.5)”, estamos a referir-nos a uma conclusão para classificar o domínio Resultados, que tem três campos de análise (Resultados Académicos, Resultados Sociais e Reconhecimento da Comunidade) e não especificamente, a juízos de valor de um único campo, remetendo-se o texto para o descritor da classificação de *Muito Bom* da escala de classificação utilizada na avaliação externa das escolas (*ibidem*, p. 1).

(ii) - (...) no entanto, os campos de análise que se referem aos domínios das práticas pedagógicas e da liderança e gestão são avaliados com Bom, o que parece ter sido fortemente condicionado pela necessidade de fomentar um processo de autoavaliação agregador e sustentado, não sendo, as boas práticas pedagógicas realçadas no Relatório, relacionadas com os resultados evidenciados. (...)

- 7.6. Embora não colocando em causa o rigor das asserções vertidas no projeto de relatório, mas apenas a sua valoração na atribuição das classificações, parece, no entanto, este aspeto do contraditório, querer encontrar alguma incongruência entre descritores de avaliação, asserções e juízos avaliativos inscritos no projeto de relatório nos domínios Resultados (campo de análise Resultados Académicos), Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.
- 7.7. Na verdade, como já referido, o modelo de avaliação externa estrutura-se num quadro de referência previamente definido (ponto 1), utiliza indicadores contextualizados (ponto 7.2), a informação é disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) no documento *Modelos para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo* (ponto 7.3) e a equipa de avaliação externa **contextualizou e fundamentou a apreciação no campo de análise Resultados Académicos** – “(...) Em síntese, os resultados, encontram-se, **genericamente**, acima dos valores esperados, o que demonstra **alguma** consistência no trabalho que se tem desenvolvido (...)” (ponto 7.4).
- 7.8. Estranha-se, porém, que não tenha existido uma leitura que assimilasse algumas (outras) asserções inscritas nos campos de análise que são e foram fundamentais nos juízos avaliativos formulados para os domínios Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão e que, como se pode constatar, dizem respeito a *práticas pedagógicas* que não salientam nem sustentam os resultados evidenciados pelo Agrupamento:
- a) “(...) **este planeamento não se apresenta estruturante e orientador, assente numa gestão articulada do currículo**, com definição de procedimentos e metodologias promotores da sequencialidade, que permitam reforçar competências e conteúdos que correspondam às dificuldades identificadas no ciclo antecedente, pelo que se revela, ainda, como uma área de intervenção a privilegiar e a desenvolver (...)” (projeto de relatório, §4, p. 5);
  - b) “(...) O **plano anual de atividades**, organizado por estabelecimento de educação e ensino, reúne um **leque diversificado de iniciativas** propostas (...). **Todavia, não se apresentam como atividades integradoras e horizontalmente articuladas, que contribuam e reforcem a identidade do Agrupamento (...)**” (*ibidem*, §6, p. 5);
  - c) “(...) Os *planos de trabalho de turma* (modelo utilizado para todos os níveis de educação e ensino) sistematizam a informação sobre o percurso escolar das crianças e dos alunos [e embora] prevejam a participação de diversas disciplinas em atividades interdisciplinares (...) **não se evidenciam como instrumentos que potenciem abordagens integradas e globais dos saberes, assim como não explicitam estratégias de diferenciação pedagógica. (...)**” (*ibidem*, §7, p. 5);
  - d) “(...) a **diferenciação pedagógica não se constitui como uma prática generalizada, em contexto de sala de aula**, com diversificação das estratégias de ensino, do recurso à aprendizagem cooperativa e às metodologias ativas, para reforço da autonomia e do sucesso de todos os alunos, **pelo que se considera um aspeto merecedor de investimento (...)**” (*ibidem*, §4, p. 6);
  - e) “(...) A **componente experimental** no ensino e nas aprendizagens é assegurada **com alguma** regularidade nos diferentes níveis de educação e ensino (...)” (*ibidem*, §1, p. 7);

- f) “(...) Na **gestão do tempo escolar**, a conciliação entre o horário letivo e as atividades de enriquecimento curricular **nem sempre é bem conseguida (...)**” (projeto de relatório, §3, p. 7);
- g) “(...) A utilização das **tecnologias de informação e comunicação (...)** em sala de atividades/aula, **não constitui uma prática generalizada (...)**” (*ibidem*, §5, p. 7);
- h) “(...) **O acompanhamento e supervisão da prática letiva** circunscrevem-se a **ações presenciais pontuais (...)**. No entanto, estas ações ainda **não são encaradas como potenciadoras de práticas pedagógicas inovadoras e do desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, da melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos. (...) não foi totalmente superado o ponto fraco identificado na última avaliação externa**, relativo à instituição da supervisão da prática letiva em sala de aula. (...)” (*ibidem*, §6, p. 7);
- i) “(...) Relativamente à **avaliação formativa (...)** **carece de maior implementação e de consolidação, para** que potencie **práticas** intencionalmente planeadas, de diversificação e diferenciação pedagógica, **potenciadoras de mais e melhores aprendizagens (...)**” (*ibidem*, §2, p. 8);
- j) Nos “(...) **planos de trabalho de turma (...)** **não se percebe qual a eficácia das medidas** adotadas, nem o despiste e a identificação de conteúdos adquiridos ou não adquiridos, **de forma a permitir tomadas de decisão a nível da reformulação/adaptação do planeamento e da adoção de estratégias e metodologias que se traduzam em práticas de diferenciação pedagógica (...)**” (*ibidem*, §4, p. 8);
- k) “(...) Esta equipa [de autoavaliação] não produz instrumentos diversificados, próprios e contextualizados de autoavaliação, o que **condiciona uma reflexão sobre os processos de ação educativa, em todas as suas vertentes**. Atendendo a este cenário, e pese embora os esforços para a sua concretização, a **autoavaliação não é ainda uma prática consolidada e consistente. (...)**” (*ibidem*, §4, p. 10).

**7.9.** Os aspetos referidos anteriormente, genericamente, consubstanciam-se em três das quatro áreas, apresentadas na página 11 do projeto de relatório, onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria.

**7.10.** A equipa de avaliação desconhece o que o Agrupamento entende serem *boas práticas pedagógicas*, dado que este termo qualificante não figura no quadro de referência da avaliação externa, nem tão pouco se encontra definido um referencial para o mesmo, bem como, no contraditório, não são apresentados quaisquer exemplos que possam fundamentar tal entendimento.

**8.** O último aspeto do contraditório prende-se com o *número de bibliotecas escolares integradas na rede de bibliotecas*, sendo solicitado que seja corrigido para cinco, e não três como referido, no §9, da página 3 do projeto de relatório, merecendo acolhimento pela equipa a sua alteração.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a equipa de avaliação externa considera não existirem razões substantivas que justifiquem a alteração das classificações atribuídas ou dos juízos formulados ao longo do projeto de relatório.

Contudo, tendo por referência o último aspeto invocado no contraditório, no projeto de relatório será efetuada a seguinte alteração:

1. *RESULTADOS SOCIAIS* – página 3 (9.º parágrafo), **onde se lia** [...] *bibliotecas, três das quais integradas na Rede de Bibliotecas Escolares [...]*, **passou a ler-se** [...] *bibliotecas, cinco das quais integradas na Rede de Bibliotecas Escolares [...]*.

Área Territorial de Inspeção do Sul  
29-09-2017

A Equipa de Avaliação Externa: Lurdes Navarro, Paulo Cruz e Sofia Viseu